

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica n°101/2024 exarado no processo administrativo n° 657/2024reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3° do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE IMPRESSORAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

ALBERTO MARAFIGA PELLENZ CNPJ n° 34.068.271/0001-09, situado na Av. Nossa Senhora das Dores, n°830. Bairro: Nossa Senhora das Dores. Santa Maria – RS, CEP 97.050-530, no valor total de **R\$ 1.017,00** (mil e dezessete reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.017,00 (mil** e dezessete reais).

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação do serviço de conserto de impressora é fundamental para suprir a alta demanda de documentos que precisam ser impressos nos setores de saúde.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PEÇAS	SERVIÇOS
Projeto/Atividade: 2049 Custeio da Rede	Projeto/Atividade: 2049 Custeio da Rede
de Atenção Primária do Município.	de Atenção Primária do Município.
Despesa: 400-3390.30.17.00.00.00	Despesa: 961-3390.36.54.00.00.00
MATERIAL DE T.I.C.(CONSUMO)	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
	EQUIPAMENTOS DE T.I.C.

São Vicente do Sul, 29 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL

> Página 1 de 1 www.saovicentedosul.rs.gov.br gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000 Fone: 55 3257 1393